



República Federativa do Brasil Câmara
Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador
Marcio Pessanha

PROJETO DE LEI Nº /2023.

**FICA DENOMINADO PAULO BATISTA PESSANHA A NOVA
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO DA PENHA**

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Quissamã, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se PAULO BATISTA PESSANHA, a nova Unidade de Saúde da Família do bairro da Penha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 11 de maio de 2023

Marcio Pessanha
Vereador